

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 058/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Interministerial Nº 405, de 15 de março 2016 referente a instituição, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção de Crianças com Microcefalia;
- b) O disposto no Decreto Nº 16326 de 07 de dezembro de 2015, referente implantação do Centro de Referência de Microcefalia na Maternidade Dona Evangelina Rosa;
- c) A necessidade de melhorar a assistência do referido Centro de Referência de Microcefalia quanto a assistência prestada ao paciente no que tange a uma Equipe de Profissionais para prestar o devido atendimento e quanto a aquisição de materiais e realização de exames e procedimentos junto aos pacientes que visem o esclarecimento de diagnósticos e o acompanhamento;
- d) A apresentação em plenário feita pela Dra. Carmen Viana Ramos – Coordenadora do Centro de Referência de Microcefalia, justificando e esclarecendo os objetivos do Plano de Ação.

RESOLVE:

- 1. Aprovar o Plano de Ação Centro de Referência de Microcefalia no Estado do Piauí – Exercício 2017.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI